



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 197, DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Revogada pela [Portaria PRPR Nº 114, de 19 de fevereiro de 2018](#)

~~Designa servidores para as funções de Gestor e Gestor Substituto dos contratos de prestação de serviços continuados da Procuradoria da República no Município de Paranavaí.~~

~~O SECRETÁRIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41 e incisos do Regimento Interno do Ministério Público Federal (aprovado pela [Portaria SG/MPF nº 382, de 05.05.2015](#)), resolve:~~

~~Designar os servidores ISAAC KENZO KOURA, matrícula 25205-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, e ELIEZER MARTINS DA SILVA, matrícula 25200-0, Técnico do MPU/Apoio Técnico-administrativo/Administração, como Gestor e Gestor Substituto, respectivamente, dos seguintes contratos da Procuradoria da República no Município de Paranavaí:~~

- ~~a) FEDERAL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA ME, cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação;~~
- ~~b) I.F. PIRES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS ME., cujo objeto é a prestação de serviços de copeiragem;~~
- ~~c) MASTER VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA SS LTDA., cujo objeto é a prestação de serviços de vigilância armada;~~
- ~~d) EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, cujo objeto é a prestação de serviços postais diversos (incluindo malote)~~
- ~~e) SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., cujo objeto é a prestação de serviços de impressão corporativa;~~
- ~~f) HERCÍLIO COSTA E SYLVIA NOGUEIRA COSTA, cujo objeto é a locação de imóvel;~~

~~g) OI S/A, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — Local, nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~h) CLARO S.A., cujo objeto é a prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), para ligações locais, discagem direta à distância — DDD e discagem direta internacional — DDI, nas modalidades móvel-móvel e móvel-fixo;~~

~~i) COMPANHIA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL — ALGAR TELECOM, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) — LDN (Longa Distância Nacional) e LDI (Longa Distância Internacional), nas modalidades fixo-fixo e fixo-móvel;~~

~~j) FW COMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é prestação de serviços de provimento de acesso à internet por banda larga de alta velocidade.~~

~~k) EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIO HAAG S/A, cujo objeto é a prestação de serviços terceirizados de caráter continuado de gerenciamento e administração de despesas de manutenção automotiva em geral (preventiva, corretiva e preditiva).~~

Fica revogada a [Portaria nº 035, de 16.01.17](#), publicada em 20.01.17 no DMPF e Nº 14/2017-ADMINISTRATIVO — Divulgação: 19/01/2017, pág. 22.

~~Dê-se ciência aos interessados.~~

Ministério Público Federal
JOÃO BAPTISTA NOGUEIRA NETO

~~Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 14 mar. 2017. Caderno Administrativo, p. 43.](#)~~